



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 078/2019

Em, 30 de Maio de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a Ilm^a Sr^a. **Monaylla Fádylly da Silva Araújo Dantas**– Secretária Municipal de Assistência Social, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Prefeito e Secretária Municipal que seja regulamentado o Fundo Municipal da Pessoa Idosa no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Reitero a reivindicação dos cidadãos Carnaubenses que participaram da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por entender da importância do Fundo Municipal para desenvolver as ações em prol da pessoa idosa do nosso município.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de Maio de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS

Vereador Proponente